



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

Apresentação: 24/09/2025 19:34:42.273 - PEC01825
EMC 1 PEC01825 => PEC 18/2025

EMC n.1

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR
PARECER À**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE
2025**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE
2025**

(Do Exmo. Sr. Fausto Pinato)

Altera os art. 21, art. 22, art. 23, art. 24 e art. 144 da Constituição, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública.

EMENDA Nº

Art. 1º O art. 22 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do inciso XXXII, com a seguinte redação:

"Art. 22 (...)

XXXII – normas gerais da atividade de Inteligência e competência da Agência Brasileira de Inteligência. "

Art. 2º A redação da Seção V do Capítulo II do Título IV da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Seção V – Do Conselho da República, do Conselho de Defesa Nacional e do Sistema Brasileiro de Inteligência" (NR)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252252387300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Pinato e outros



* C D 2 5 2 2 5 2 3 8 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

Art. 3º Fica acrescida a Subseção III à Seção V do Capítulo II do Título IV da Constituição Federal, com a seguinte redação:

"Subseção III – Do Sistema Brasileiro de Inteligência

Art. 91-A. O Sistema Brasileiro de Inteligência integrará as ações de planejamento e execução das atividades de Inteligência do País e abrangerá o conjunto de órgãos e entidades que desenvolvem, de forma integrada e cooperativa, ações de planejamento e execução das atividades de Inteligência e Contrainteligência, respeitados os limites legais e constitucionais de cada órgão integrante, bem como dos entes federados.

§ 1º Compete à Agência Brasileira de Inteligência, órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, vinculado à Presidência da República, exercer a atividade de Inteligência de Estado, destinada ao assessoramento das autoridades governamentais nos respectivos níveis e áreas de atribuição para a consecução dos objetivos estratégicos do Estado e defesa da soberania nacional, das instituições democráticas e da ordem constitucional.

§ 2º A lei determinará os casos em que o emprego de técnicas e meios sigilosos pela Agência Brasileira de Inteligência submeter-se-á à prévia autorização judicial.

§ 3º A fiscalização das atividades de Inteligência será exercida pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo e pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, na forma do regimento comum."

Art. 4º O art. 109 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

"Art. 109 (...)

XII – os pedidos de autorização da Agência Brasileira de Inteligência para emprego de técnicas e meios sigilosos, conforme hipóteses estabelecidas em lei.

JUSTIFICATIVA

A Emenda à PEC 18/2025 tem como objetivo reconhecer e consolidar, no mais alto nível normativo, a Atividade de Inteligência de Estado e o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), coordenado pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), como funções essenciais para a defesa da soberania, a estabilidade institucional e a proteção da sociedade brasileira. A Inteligência de Estado não exerce funções de

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252252387300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Pinato e outros



* c d 2 5 2 2 5 2 3 8 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Fausto Pinato – PP/SP

pólicia, investigação criminal ou persecução penal, mas atua como atividade permanente de assessoramento estratégico ao Estado, produzindo informações que subsidiam decisões governamentais em áreas críticas como segurança pública, defesa nacional, relações exteriores, meio ambiente e combate ao crime organizado.

O vínculo entre Inteligência e segurança pública é historicamente reconhecido, como demonstra o Decreto nº 3.695/2000, que instituiu o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP) no âmbito do SISBIN, prevendo a participação da ABIN em seu Conselho Especial. Essa integração evidencia que, embora distintas em suas atribuições, as funções policiais e de Inteligência se complementam na proteção da ordem pública e no enfrentamento de ameaças complexas, como terrorismo, extremismo violento, tráfico de drogas e armas e redes transnacionais de criminalidade. A própria Política Nacional de Inteligência (PNI) já reconhece a criminalidade organizada como risco não apenas à segurança da população, mas também à economia, à estabilidade institucional e à soberania nacional.

A proposta inclui o inciso XXXII no art. 22 da Constituição Federal, atribuindo à União competência privativa para legislar sobre normas gerais da Atividade de Inteligência e sobre as competências da ABIN. Essa centralização normativa evita a fragmentação legislativa, reforça a neutralidade institucional e assegura que a Inteligência de Estado seja exercida de forma uniforme, técnica e apartidária em todo o território nacional. A medida promove coerência constitucional e fortalece a integração e coordenação entre os órgãos do SISBIN.

Outro avanço da proposta é a constitucionalização do SISBIN e a criação de mecanismos de controle mais robustos sobre a Atividade de Inteligência, distribuídos entre os três Poderes: controle parlamentar externo, controle interno no Executivo e controle judicial prévio em operações sensíveis. Essa arquitetura assegura equilíbrio entre eficácia da ação estatal e respeito aos direitos fundamentais, seguindo exemplos de democracias consolidadas como Estados Unidos, Reino Unido, Alemanha e Canadá, que estabelecem supervisão legal para o uso de instrumentos excepcionais.

Ao institucionalizar a Inteligência de Estado no texto constitucional, o Brasil reforça seu caráter democrático e permanente, afasta riscos de uso político-partidário e alinha-se às melhores práticas internacionais. Trata-se, portanto, de um passo decisivo para fortalecer a segurança pública, a proteção dos cidadãos e a defesa dos interesses estratégicos da Nação frente aos desafios do século XXI.



Sala das Sessões, em de de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – PP/SP

Deputado Fausto Pinato
PP/SP

Apresentação: 24/09/2025 19:34:42.273 - PEC01825
EMC 1 PEC01825 => PEC 18/2025

EMC n.1



* C D 2 5 2 2 5 2 3 8 7 3 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252252387300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Pinato e outros



Emenda à PEC

Deputado(s)

- 1 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 2 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 3 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 4 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 5 Dep. Rubens Otoni (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 7 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 8 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 9 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 10 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 11 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 12 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 13 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 14 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 15 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 16 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 17 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 18 Dep. Silvy Alves (UNIÃO/GO)
- 19 Dep. Fred Costa (PRD/MG)
- 20 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 21 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 22 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 23 Dep. Paulo Folletto (PSB/ES)
- 24 Dep. Aline Gurgel (REPUBLIC/AP)
- 25 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA)
- 26 Dep. Murillo Gouveia (UNIÃO/RJ)
- 27 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 28 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 29 Dep. Rodrigo da Zaeli (PL/MT)
- 30 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 31 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 32 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)



- 33 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 34 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 35 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 36 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE)
- 37 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
- 38 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 39 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 40 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 41 Dep. AJ Albuquerque (PP/CE)
- 42 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 43 Dep. José Nelfo (UNIÃO/GO)
- 44 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 45 Dep. Giacobo (PL/PR)
- 46 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 47 Dep. Max Lemos (PDT/RJ)
- 48 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 49 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 50 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 51 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 52 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 53 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 54 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 55 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 56 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 57 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 58 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 59 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 60 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 61 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 62 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 63 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 64 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 65 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 66 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 67 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 68 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 69 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 70 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)



- 71 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 72 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 73 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 74 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 75 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 76 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 77 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 78 Dep. Marreca Filho (PRD/MA)
- 79 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 80 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 81 Dep. Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)
- 82 Dep. Samuel Santos (PODE/GO)
- 83 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 84 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)
- 85 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 86 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 87 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 88 Dep. Luiz Fernando Vampiro (MDB/SC)
- 89 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 90 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 91 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 92 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 93 Dep. Saulo Pedroso (PSD/SP)
- 94 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 95 Dep. Lafayette de Andrade (REPUBLIC/MG)
- 96 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 97 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)
- 98 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 99 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 100 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 101 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 102 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 103 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 104 Dep. João Leão (PP/BA)
- 105 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 106 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 107 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
- 108 Dep. Pedro Aihara (PRD/MG)



- 109 Dep. Osmar Terra (PL/RS)
110 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
111 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
112 Dep. Paulo Litro (PSD/PR)
113 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
114 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
115 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)
116 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
117 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
118 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
119 Dep. Marcos Aurélio Sampaio (PSD/PI)
120 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
121 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
122 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
123 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
124 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
125 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
126 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
127 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
128 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)
129 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
130 Dep. Samuel Viana (REPUBLIC/MG)
131 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
132 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
133 Dep. Ricardo Maia (MDB/BA)
134 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)
135 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
136 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
137 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
138 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
139 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
140 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
141 Dep. Ossebio Silva (REPUBLIC/PE)
142 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
143 Dep. Keniston Braga (MDB/PA)
144 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
145 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
146 Dep. Nely Aquino (PODE/MG)



- 147 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 148 Dep. Castro Neto (PSD/PI)
- 149 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 150 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 151 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 152 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP)
- 153 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 154 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 155 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 156 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 157 Dep. Missionário José Olimpio (PL/SP)
- 158 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 159 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 160 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 161 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 162 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 163 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ)
- 164 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 165 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
- 166 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 167 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
- 168 Dep. Magda Mofatto (PRD/GO)
- 169 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 170 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 171 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 172 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 173 Dep. Zucco (PL/RS)
- 174 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 175 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 176 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

